



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2002 – Núcleo de Extensão

Projeto de Extensão nº 527 - Pré-Vest UFES

Os professores coordenadores do projeto de Extensão Pre-Vest UFES, no uso de suas atribuições faz saber que, estão abertas as inscrições para o processo de seleção para 20 vagas de voluntários internos com início imediato no semestre letivo de 2022/02, de acordo com as Resolução nº 46/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de graduação ofertados no mesmo, sob a orientação dos coordenadores (docente ou técnico - administrativo) do quadro do projeto.

1.2 Propiciar a elaboração de conhecimento a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.3 Apoiar os processos educativos que promovam articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento municipal.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5 Este Edital, trata especificamente, do Projeto Pré-Vest Ufes, que visa contribuir para a formação acadêmica e cultural, referenciada nos princípios da Educação Popular como perspectiva político-pedagógica, nos valores democráticos, na defesa dos Direitos Humanos e na educação para autonomia dos sujeitos, com a oferta de vagas totalmente gratuitas, na modalidade de Curso Preparatório para o processo seletivo de ingresso no Ensino Superior.

2. NORMAS DESTE EDITAL

2.1 Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

2.2 Conforme Instrução Normativa 02/2016 (PROEX), o regime de participação do integrante será de até 15 (quinze) horas semanais de atividades, ou seja, até 60 horas mensais.

2.3 Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que ocupe a vaga existente.

2.4 Obrigatoriamente, a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A VAGA

3.1 O candidato à vaga deverá estar devidamente matriculado em qualquer um dos cursos de ensino de graduação do Campus São Mateus (Licenciatura ou Bacharelado).

3.2 Ter disponibilidade de 15 horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

4.1 Cumprir o plano de trabalho proposto em conjunto com a coordenação do projeto de acordo com matriz de referência do ENEM em que for atuar.

4.2 Ministrará aula, com apoio pedagógico da coordenação do projeto, das disciplinas regulares que constam na matriz de referência do ENEM na grande área que for atuar.

4.3 Planejar e preparar material didático, com apoio da coordenação do Projeto das disciplinas regulares que constam na matriz de referência do ENEM na grande área que for atuar.

4.4 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e horário estabelecido.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Comprovante de matrícula atualizado do semestre letivo do curso de graduação, com horário.

5.2. Histórico da UFES. Se for aluno do primeiro semestre não há necessidade.

5.3. Boletim de Desempenho Individual do Enem. Caso não tenha, basta acessar o site oficial do Enem ; 2) Clicar em Resultados do Enem. 3) Seguir as orientações para acessar seu



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

boletim. Normalmente, é necessário apenas digitar seu CPF ou número de inscrição e senha do Enem.

<https://enem.inep.gov.br/participante#!/login>

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato à vaga deverá preencher o formulário de inscrição:

<https://forms.gle/25kWjsteARTKB2XKA>

6.2 Anexar os documentos solicitados ao formulário;

6.3 Período: das 08:00 horas do dia 26/09/2022 às 19:00 horas 29/09/2022;

6.4 Ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DAS VAGAS

Serão 20 vagas distribuídas de acordo com a matriz de referência para as grandes áreas que compõem a prova do Enem, sendo:

Áreas	Número de vagas	Características
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5	Engloba matérias de humanas, que são: Filosofia, Geografia, História e Sociologia.
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5	Composta por matérias de: Biologia, Física e Química.
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5	Disciplinas de Língua Portuguesa, Artes e Língua Estrangeira de sua escolha (inglês ou espanhol)
Matemática e suas Tecnologias	5	Envolve a Matemática, e assuntos como geometria, probabilidade, estatística, equações, regra de três, cálculos, fórmulas, raciocínio etc.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será conduzido pela coordenação do projeto de extensão Pre-Vest UFES e constará de 02 etapas:



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Primeira etapa: envio do formulário, devidamente preenchido pelo candidato, manifestando o seu interesse por uma única vaga escolhida dentre as quatro que compõem a matriz de referência da prova do Enem, como exposto no quadro de vagas (item 7).

Não esquecer de anexar ao formulário os documentos solicitados no item 5.

Segunda etapa: as vagas para cada uma das grandes áreas serão preenchidas considerando a solicitação feita pelo candidato e sua referida nota para tal área em relação aos demais candidatos por ordem classificatória.

8.2 Serão selecionados até cinco candidatos por grande área, respeitando a ordem de suas respectivas notas no Enem. Em caso de empate será considerado o coeficiente de rendimento do aluno na UFES.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A classificação dos candidatos selecionados para o projeto será divulgada em 03/10/2022.

9.2 A Assessora de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional do Núcleo de Extensão, disponível no endereço eletrônico <https://extensao.saomateus.ufes.br/>

9.3 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DAS ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 15 horas semanais, distribuídas conforme critério do (a) coordenador (a) e subcoordenador (a) do Projeto.

10.2 Na relação de compromisso entre o (a) aluno (a) e o CEUNES, o voluntário não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.3 As atividades realizadas no âmbito do Projeto de Extensão Pre-Vest UFES poderão ser creditadas como Atividades de Extensão, desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.



Campus São Mateus
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

10.4 O (a) estudante poderá ser desligado (a) a qualquer tempo do projeto se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e, ou o não cumprimento das condições estabelecidas neste edital, ou por interesse da Coordenadoria do Projeto Extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do (a) candidato (a) no projeto implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Projeto de Extensão Pre-Vest UFES, Campus São Mateus.

São Mateus, 23 de setembro de 2022.

Coordenação do Projeto de Extensão Pre-Vest UFES

Marielece de Cássia Ribeiro Tosta

André Goncalves de Lima

Breno Nonato de Melo

Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira

Debora Pereira Araújo

Erica Duarte Silva

Luiz Gustavo Ferreira Soares